



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 090/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, às Cidades de **Paranaíta e Alta Floresta, Estado do Mato Grosso - (MT)**, onde irá representar o Poder Legislativo cumprindo agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **Osmar Mandacaru** - (Prefeito do Município de Paranaíta-MT) juntamente com os Secretários Municipais de Educação e Saúde, audiência com os sugestores da **Empresa Usina Hidrelétrica São Manoel**, audiência com a Equipe Técnica da **Empresa Usina Hidrelétrica Teles Pires**, reunião com AGRODITO - (Associação dos Agropecuaristas da Gleba São Benedito) com a presença de Vossas Excelências; **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva** - (Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará e **Osmar Mandacaru** - Prefeito do Município de Paranaíta-MT) e secretários: Educação e Saúde dos dois municípios. Reunião com o povo indígena - (Aldeia Polo Kururuzinho) e audiência com Vossa Excelência, **Julio Cesar dos Santos** - (Prefeito Municipal de Apicás/MT), e demais assuntos de interesse da municipalidade. CRONOGRAMA DA AGENDA EM ANEXO.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

R E S O L V E:

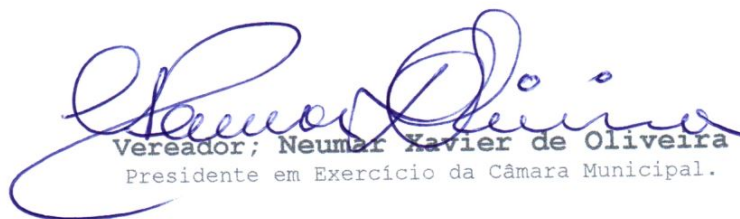
I-AUTORIZAR em favor do Senhor **Rui Marcelo Lopes Baima - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 25/04/21.
Retorno: Dia 30/04/21.
Diárias: 5 (cinco) R\$/Diária: 500,00
= R\$ 2.500,00.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2021.


Vereador; Neumar Xavier de Oliveira
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 23/04/2021


Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 23/04/2021


Ciente Servidor (a).